

Portaria nº 72, de 29 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Artigo 4º do Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UTFPR, aprovado pela Resolução nº 61/06-COEPP, de 01 de setembro de 2006;

considerando o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso para os Cursos de Graduação da UTFPR, aprovado pela Resolução nº 120/06 - COEPP, de 07 de dezembro de 2006;

considerando os Memorandos nº 10/10, de 18 de março de 2010 da Diretora de Graduação e Educação Profissional

RESOLVE

I – designar, sem ônus para o Campus Curitiba da UTFPR, a professora **DANIELA FERNANDA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como *PROFESSORA RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS CURSOS DE TECNOLOGIA E RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DESENHO INDUSTRIAL*.

II – revogar a Portaria nº 158/09, de 24 de junho de 2009 do Diretor do Campus Curitiba da UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



MARGOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR